

## PROJETO DE LEI № <u>8</u>\/2025

"Dispõe sobre a implementação de arenas de futevôlei, vôlei e beach tênis em todos os distritos do Município de Mangaratiba, e dá outras providências."

## A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

Aprova, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.  $1^{\circ}$  - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a implantar arenas esportivas de futevôlei, vôlei e beach tênis em todos os distritos do Município de Mangaratiba.

Art. 2º - As arenas terão como objetivo promover a prática esportiva, o lazer, a integração social e o incentivo à qualidade de vida da população.

Art. 3º - A implantação das arenas poderá ser realizada em parceria com a iniciativa privada, associações de moradores, entidades esportivas ou organizações da sociedade civil, sem gerar custos diretos para os cofres públicos municipais.

Art.  $4^{\circ}$  - Caberá ao Poder Executivo definir os locais mais adequados para a instalação das arenas, priorizando áreas públicas disponíveis, praças e espaços de lazer já existentes.

Art. 5º - As arenas deverão ser construídas com padrões mínimos de segurança, acessibilidade e iluminação, podendo ser utilizadas também para eventos esportivos e comunitários.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba & de atthede 2025.

Nielson Kopke de Jesus

(Juninho de Jacareí)

Vereador Autor





O presente Projeto de Lei visa promover o esporte e o lazer em todos os distritos de Mangaratiba, através da implantação de arenas de futevôlei, vôlei e beach tênis, modalidades que vêm crescendo e atraindo cada vez mais adeptos em todo o país.

Além de incentivar hábitos saudáveis e a convivência comunitária, as arenas contribuirão para o turismo local, movimentando a economia e valorizando os espaços públicos.

Importante destacar que o projeto não gera custos diretos ao Município, podendo ser executado por meio de parcerias público-privadas e colaborações comunitárias, assegurando viabilidade e sustentabilidade.

Assim, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposta, que representa mais uma iniciativa em prol do esporte, da saúde e da qualidade de vida da população de Mangaratiba.